

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019.**


No dia vinte e um de agosto de dois mil e dezenove, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos objeto das RDs constantes da seguinte pauta: “Item 1) RD-GAB-DPR-053/2019 – Assunto: Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto básico e projeto executivo de 08 (oito) acessos de pedestres no Elevado Presidente João Goulart – Zona Central. Item 2) RD-GAB-DOB-054/2918 – Assunto: Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação da prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de infraestrutura de suporte técnico, que envolve as atividades de implantação de instalações provisórias; aparelhamento das instalações provisórias e permanentes, bem como o fornecimento de equipamentos de proteção e combate a incêndio, linhas telefônicas fixas e conexões de dados em alta velocidade.” O senhor Presidente abriu a reunião e, em seguida, colocou para deliberação as RDs constantes da pauta e a seguir transcritas, as quais foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes da Diretoria Executiva, após prestados os devidos esclarecimentos pelos respectivos proponentes. **“Item 1) RD-GAB-DPR-053/2019** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Em atendimento à solicitação da SIURB contida no Ofício nº 0568/SIURB.G/2019 de 23/05/2019 e o memorando interno nº PRE-009/2019 de 28/05/2019, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto básico e projeto executivo de 08 (oito) acessos de pedestres no Elevado Presidente João Goulart – Zona Central; 2. o Orçamento Referencial elaborado pelo Núcleo de Projetos e Orçamentos, no valor de R\$2.758.587,93, na data base de janeiro/2019 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. o Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses; 4. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB,

sendo os serviços remunerados com recursos da PMSP, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, e onerando a dotação orçamentária nº98.22.15.451.3009.5100.44.90.39.00.08; 5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015; 6. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de Processo Licitatório visando à contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto básico e projeto executivo de 08 (oito) acessos de pedestres no Elevado Presidente João Goulart – Zona Central. **Item 2) RD-GAB-DOB-054/2918** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o contrato nº 015/2019-SMTUR, entre a São Paulo Obras – SPObras e a Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR, cujo objeto é a prestação dos serviços para a realização do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 e a Etapa Brasil da *World Endurance Championship* – 6 Horas de São Paulo; 2. o Memorando Interno nº DEE-071/2019 de 12/08/2019; 3. o Orçamento Referencial de R\$9.848.787,99, na data base de julho/2019, para a realização das obras e serviços, tendo como base o Anexo I do contrato nº 015/2019-SMTUR, que será fixado no Edital como valor máximo estipulado para o contrato, justificando desta forma a classificação do orçamento como não sigiloso; 4. o prazo de execução em 07 (sete) meses; 5. que o futuro contrato será celebrado pela São Paulo Obras – SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação, sendo os serviços remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº 73.10.23.695.3015.2471.33.90.39.00.00; 6. que por se tratar de contrato com possível valor superior a R\$5.000.000,00, fica condicionada sua contratação à aprovação do Conselho de Administração, conforme cláusula 16 – Item 2 - “c” do Contrato Social da SPObras 7. que o procedimento licitatório será realizado conforme o estabelecido na Lei nº 13.303/2016; 8. por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, conforme justificativa apresentada pela Diretoria de Obras. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela São Paulo Obras – SPObras, de empresa para a Implantação, Operação e Manutenção de Infraestrutura de Suporte Técnico, que envolve as atividades de implantação de instalações provisórias; aparelhamento das instalações provisórias e permanentes, bem como o fornecimento de equipamentos de proteção e combate a incêndio, linhas telefônicas fixas e conexões de dados em alta velocidade, necessários à realização das corridas automotivas do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, previsto para os dias 15,16 e 17 de novembro de 2019, e a Etapa Brasil da *World Endurance Championship* – 6 Horas de São Paulo - 2020, prevista para os dias 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2020, ambas no



Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos”. A seguir, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Terezinha de Jesus Ferreira Côrtes, *Côrtes*, assessora, lavrei a presente ata que lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 21 de Agosto de 2019.



**MAURÍCIO BRUN BUCKER**

**Presidente**



**CARLOS EDUARDO CHEIDE DA GRAÇA**  
**Diretor de Empreendimentos Especiais**



**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**  
**Diretor Técnico**



**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**



**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**  
**Diretora de Representação dos Empregados**